



República de Moçambique
Universidade Rovuma
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Deliberação nº 02/COUR/2019

Reunido na 1ª Sessão Ordinária nos dias 6 e 7 de Maio de 2019, o Conselho Universitário apreciou e deliberou sobre a proposta de Regulamento Geral Interno da Universidade Rovuma submetida pela comissão para elaboração do referido documento normativo. Da apreciação resultou que o Regulamento Geral Interno está em conformidade com os Estatutos da Universidade, sendo oportuno e pertinente para a Organização e funcionamento da UniRovuma.

Assim, ao abrigo das competências conferidas pela alínea l), do nº 1, do artigo 45 dos Estatutos da Universidade Rovuma, aprovado pelo Decreto nº 7/2019, de 18 de Fevereiro, do Conselho de Ministros, o Conselho Universitário delibera:

1. É aprovado o Regulamento Geral Interno da Universidade Rovuma, que é parte integrante da presente deliberação.
2. O Regulamento Geral Interno deverá ser enviado ao Ministério de Tutela para efeitos de apreciação.
3. A presente deliberação entra em vigor 30 dias após a sua aprovação.

Deliberado na Cidade de Nampula, no dia 7 de Maio de 2019

O Presidente

Prof. Doutor Príncipe Lino Uataia